

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

360.01061784/2, ABRAÃO OLIVEIRA DE SOUZA; 360.01061827/3, ADRIANA DE OLIVEIRA LAMBERTI; 360.01065695/4, ADRIANA SERAPIÃO DOS SANTOS SILVA; 360.01064612/8, ADRIANO DIAS DA SILVA; 360.01063027/4, ADRIANO FERRARE RAMOS; 360.01057335/2, ALANDER CHRISTIAN FOSSE; 360.01067779/0, AMANDA PISSINATE DO NASCIMENTO SANT ANNA; 360.01059790/9, ANA CAROLINA GUIMARÃES VALORY; 360.01062180/3, ANA CLAUDIA COSTA PEREIRA; 360.01059750/7, ANDRE BIANCHINI MARINS; 360.01061210/6, ANDRÉ LUIS LIMA DE JESUS; 360.01066488/2, ANTONIO BOECHAT DA SILVA NETO; 360.01068322/4, ARIEL BATISTA DE SOUSA; 360.01056630/0, ARTHUR OLIVEIRA RAMALHO; 360.01063355/1, BEATRIZ DE CASTRO TEIXEIRA; 360.01058917/5, BEATRIZ JOBIM PÉREZ SENRA; 360.01056515/7, BERNARDO DE POLLI CELLIN; 360.01056333/6, BIANCA SARMENTO PERSICI PEREIRA; 360.01060039/1, BRENDA RODRIGUES ALVES; 360.01059853/0, BRENDA SILVA FERREIRA; 360.01063004/4, BRUNA HACHBART; 360.01060868/8, BRUNELLA CURTO CRISTIANES LACERDA; 360.01056258/4, BRUNO MIAN CARLOS LIMA; 360.01057127/0, BRUNO ZAGHETI DE AGUIAR; 360.01060009/5, CAMILA BRITES VIEIRA; 360.01056372/1, CAMILA PEDRONI RIBEIRO; 360.01062733/2, CARLA ALMEIDA VOLPINI; 360.01059641/3, CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMONGE; 360.01063751/4, CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE; 360.01058946/5, CAROLINA LEAL ARAUJO LIMA; 360.01065469/4, CAROLINE MENDONÇA DA MATTA; 360.01060367/9, CECÍLIA VIANNA ZANELLA; 360.01070985/7, CHAENE SANTOS SILVA; 360.01063104/9, CHRISTIANO SUNDERHUS NETO; 360.01060851/8, CLEONE JACINTO FRANQUE; 360.01064374/0, DANIELLE CARVALHO ALMEIDA; 360.01056474/9, DANIELLE ESTEVÃO REIS NORATO; 360.01068934/0, DANIELY PIONTI KOSKI; 360.01070936/6, DAVI PASCOAL MIRANDA; 360.01057975/1, DAYANNA VENTORIN ALMEIDA; 360.01069811/9, DAYVISON HATLA SOARES TAVARES; 360.01060006/6, DÉBORA DA SILVA SOUZA; 360.01057880/0, DIANNA BORGES RODRIGUES; 360.01056425/8, DRIELY JARDIM REIS; 360.01070765/7, EDGARD IZAIAS DE ALMEIDA; 360.01058117/9, EDIMAR MOLINARI; 360.01056899/0, EDNA LEMOS SCHILTE; 360.01057788/7, EDSON LOURENÇO FERREIRA; 360.01060577/3, ELIAMARA REIS DE ALMEIDA; 360.01059563/2, ELISA HERTEL DE FARIA; 360.01065927/2, ELISA MAI MOSCHEN; 360.01060982/5, ÉRICA NASCIMENTO BRUNETTI; 360.01058146/9, ERICA NASCIMENTO MORAES MONTEIRO; 360.01064174/0, ERLÉN SANTOS PAIGEL; 360.01069016/4, FABIANO SUBTIL DA SILVA; 360.01057987/0, FÁBIO SUBTIL DA SILVA ; 360.01064458/9, FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA; 360.01071011/6, FABRÍCIO SOARES; 360.01056676/0, FERNANDA RODRIGUES BRANDÃO; 360.01057198/5, FLÁVIA CHRISTINA LINHARES DA FONSECA E BITTI; 360.01065037/7, FLAVIA DA SILVA NOGUEIRA; 360.01061643/0, GABRIEL COSTA SILVA; 360.01069570/1, GABRIEL COUTINHO DUARTE BENEDITO; 360.01065712/6, GABRIEL DE AMORIM SILVA FERREIRA; 360.01061176/2, GABRIEL LORENCINI NUNES; 360.01058897/4, GABRIELA MARTINS CABRAL; 360.01071365/2, GERLANE RODRIGUES MEDINA; 360.01059587/9, GIDEONY AMORIM DE TOLEDO; 360.01056894/8, GIULIANA FREITAS SPANO; 360.01060286/9, GUILHERME VALLI DE MORAES NEVES; 360.01062142/4, HEBERT WILLIAN PEREIRA; 360.01057753/9, HIAGO NARCISO DOS SANTOS; 360.01056942/2, IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO; 360.01057287/8, IGOR ROCHA DA PAIXÃO; 360.01070956/7, IRINEU FRANCISCO CASER NETO; 360.01057408/0, ISAIAS SIMAS DAS VIRGENS; 360.01065373/7, IZAIAS LUCAS DA SILVA; 360.01062038/2, JAIRO BARBIERI RODRIGUES DA VITORIA; 360.01056823/3, JANINE SOUZA BATISTA; 360.01056295/7, JARDEL DE SOUZA NOGUEIRA; 360.01069853/3, JEAN CARLOS SOARES RAMOS; 360.01070045/4, JENIFER LOUZADA MARION; 360.01062285/0, JÉSSICA NOGUEIRA LORENZONI; 360.01059285/2, JHEINNE CLICIA MARTINS REGGIANI; 360.01064064/0, JOÃO TADEU MIRANDA LIBERATO; 360.01068489/6, JOAO VICTOR GAMA MAYERHOFFER; 360.01065928/9, JOAO VITOR MAI QUIUQUI; 360.01062671/7, JOCARLY COUTINHO JÚNIOR; 360.01059237/8, JOSÉ LUCIANO AZEREDO MACEDO DIAS; 360.01057518/0, JOSIANE RAMALHO DOS SANTOS; 360.01070258/8, JULIA MARIA DOS SANTOS WENDLER GRUNEVALD; 360.01059064/6, JULIANA MOLINA SESANA; 360.01059138/0, KARINA DE MORAIS GHIDETTI; 360.01060540/2, KARINE ANGELI PAGOTTO; 360.01060331/4, KARINE SIAM MATEUSSI; 360.01057246/0, KELLEN MAIA ALVES; 360.01061280/4, KENIA RAMOS PINHEIRO; 360.01069094/5, KENIA ULIANA FAGUNDES; 360.01057967/9, KEVIN JHON OLIVEIRA; 360.01061373/2, LAISA MUNIZ DALLA BERNARDINA ; 360.01059186/4, LAÍSE MASCARENHAS BALLARINI; 360.01065828/4, LAIZ TORRES FOLHA; 360.01056451/9, LEANDRO LOBATO CURTY; 360.01056263/8, LEANDRO MATTOS; 360.01059225/0, LÉCIO JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES VASQUES; 360.01065740/0, LEOMAR JOSÉ MIRANDA DAMASCENO; 360.01060647/1, LEONARDO CALIXTO ANTONIOLLI; 360.01070776/9, LETÍCIA MELLO DA ROCHA; 360.01069111/7, LOHAYNE ROSA DA SILVA MOREIRA; 360.01062728/9, LUCAS DOS REIS SILVA; 360.01056432/4, LUCAS LIMA SOARES; 360.01057139/9, LUCAS RAGGI TATAGIBA CORDEIRO; 360.01057986/3, LUCIANO PEREIRA DE SOUZA; 360.01056530/6, MANUELLA COSTA; 360.01064746/4, MANUELLE SILVA ALVES RODRIGUES; 360.01060633/0, MARCELLE MENDES LUSTOZA; 360.01059349/0, MARCELO DA SILVA HENRIQUES; 360.01056475/5, MARCELO HAPONIUK ROCHA; 360.01055709/2, MARCOS FABRICIO RIBEIRO DE SOUZA; 360.01061254/3, MARIANA AZEREDO COSTA; 360.01059424/2, MATHEUS HENRIQUE DUTRA RANGEL; 360.01057313/9, MAXCILENE VIEIRA AIRES; 360.01059542/5, MAYCON SILAS SILVA RIBEIRO; 360.01063478/6, MILENA FANTIN DA SILVA; 360.01061958/0, MIRELA SCHIMIT PINTO; 360.01059977/1, MONIQUE PAULINO DE ANDRADE BOM JESUS; 360.01070842/1, NATASHA OLIVEIRA GOMES LIMA; 360.01058928/7, NICOLAS MATEUS FERREIRA; 360.01063230/4, PABLO WANDERLEY VITÓRIO; 360.01062525/0, PATRICIA VIEIRA PINTO; 360.01069136/0, PAULO DE JESUS ROCHA; 360.01055691/6, PEDRO ENDLICH SANTOS; 360.01059585/6, PEDRO ROBERTO CYPRIANO JÚNIOR; 360.01064537/6, PEDRO TORRACA DAEMON; 360.01058963/7, PETERSON CARLOS ALVES DE SOUZA SECCHIM; 360.01071401/9, PETERSON DA ROSA COSTA; 360.01057976/8, RAFAELA RODRIGUES PEDRO; 360.01056242/0, RAMON FERREIRA DE ALMEIDA; 360.01067553/2, RAMON PALAORO CHECON; 360.01057256/5, RAUL ROCHA DA PAIXÃO; 360.01057884/6, RAYZA SERRI MONFARDINI; 360.01061212/9, RENAN NEVES DO PRADO; 360.01058193/7, RENATA DE AGUIAR PITANGA MIGUEL; 360.01070798/2, RENILSON JOSÉ MENEZES DA VEIGA; 360.01065494/9, RODOLPHO SUBTIL DA SILVA; 360.01060513/5, ROLAND LOUIS DE SONIS; 360.01058401/9, ROMULO GRECCO REIS COSTA; 360.01068589/0, RONE VON DA SILVA GOMES; 360.01059817/4, SAMILY BALBINO PROFETA; 360.01057155/4, SAULO LUGON MOULIN LIMA; 360.01057455/8, SCHIRLEY MAIRINCK DE SIQUEIRA; 360.01058368/1, SHEILA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA; 360.01063392/4, SOLANGE ANDERSON; 360.01056379/6, TAMIRIS DO NASCIMENTO SOARES; 360.01064384/5, TATIANA ESCARDUA SARCINELLI; 360.01061758/1, THAIS VIEIRA VACCARI; 360.01057963/3, THAYMARA RIBEIRO CALATRONI; 360.01056950/5, THAYS NOGUEIRA FARIAS; 360.01064870/7, THEREZA BOGADO VIEIRA; 360.01070418/5, TIAGO COSTA OLIVEIRA BOURGUIGNON; 360.01069153/1, VINÍCIUS PINHEIRO; 360.01060656/0, VITOR LUIZ ROCHA DOS SANTOS; 360.01056958/6, WALESKA DA SILVA PIRES; 360.01058971/0, WILLIANA MONARA DOS PRAZERES GONÇALVES; 360.01069747/9, WYSNER WAGNER RANGEL SIMOES; 360.01060025/0, YAN RIBEIRO ELEOTÉRIO.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no item 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar.

CARGOS: 200/201/202/203 Agente Administrativo

DISCIPLINA: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO 38

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o método alfabético de arquivamento, sobrenomes compostos de um substantivo e um adjetivo ou ligados por hífen não se separam; sobrenomes formados com a palavra Santa, Santo ou São não se separam; nomes de pessoas físicas, considera-se o último sobrenome e depois o pré-nome; e artigos e preposições, tais como: a, o, de, d', da, do, e, um, uma, não são considerados. Entretanto, a ordenação correta para a questão deveria ser "Castelo Branco, Camilo; Santo Cristo, Tiago; e Silva, Marcos Ferreira". Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

CARGOS: 200/201/202/203 Agente Administrativo

DISCIPLINA: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO 43

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nenhuma das situações corresponde ao modelo de memorando, pois, de acordo com o item 3.4.2. "Forma e Estrutura": "...o memorando segue o modelo do padrão ofício, com a diferença de que o seu destinatário deve ser mencionado pelo cargo que ocupa. Exemplos: Ao Sr. Chefe do Departamento de Administração, Ao Sr. Subchefe para Assuntos Jurídicos". O item II da questão pode ser caracterizado como um modelo de Aviso e não de Memorando. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

CARGO: Todos os cargos de nível superior

DISCIPLINA: Ética no Serviço Público

QUESTÃO 13

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Embora o texto da questão tenha visado aferir o conhecimento em relação ao período de estabilidade do servidor público preconizado pela alteração da Constituição Federal (EC/19), a proposição da questão não deixou clara esta intenção, invalidando a questão por ter duas alternativas corretas: A e D (respectivamente, previstas nos artigos 21 e 28 da Lei nº 8.112/90). Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

CARGO: 300 Advogado

DISCIPLINA: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO 43

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A assertiva I aborda a regra geral contida no art. 411, da CLT, aplicável no que couber à duração do trabalho do menor, e não a regra específica do art. 413, da CLT. Contudo, como a questão abordava especificamente o trabalho do menor, a assertiva I está incompleta. Além disso, a assertiva V traz a palavra "emprego", em vez de "trabalho" ou "função". Por fim, a assertiva III aborda regra em discussão no TST acerca de sua inconstitucionalidade ou não, visto que se discute se há aplicação ou não para outros trabalhadores que não sejam mulheres. Assim, não resta alternativa que contemple as assertivas corretas. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

Brasília/DF, 30 de novembro de 2016.
Gerência de Recursos e Avaliações
Instituto QUADRIX